



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Ofício-Circular CRESC n. 16

Florianópolis, 20 de setembro de 2011.


Senhor(a) Presidente,

Informo-lhe a disponibilização, no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na internet, do **Guia do Filiaweb – versão 1**, material que contém instruções para utilização do sistema Filiaweb.

Enfatizo a importância da ação de Vossa Senhoria para que sejam cientificados os diretórios municipais, dada a relevância da devida atualização das relações oficiais de filiados, para a verificação do requisito da filiação partidária nas eleições vindouras (Lei nº 9.096/95, art. 19, caput).

Por fim, destaco que os servidores desta Corregedoria estão à disposição para os esclarecimentos necessários, pelo endereço eletrônico filiaweb@tre-sc.gov.br

Atenciosamente,


Desembargador Irineu João da Silva
Corregedor Regional Eleitoral

Ilmo(a). Senhor(a)
Presidente do Diretório Regional de Partido Político